



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 13.099.395/0001-73

End.: Praça Gil Soares, nº 272, Bairro - Centro.

Cep: 49.260-000 I Umbaúba-SE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Art. 8º, I e art. 13, III do Decreto Federal nº 10.024/2019)

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º, inciso V, e artigo 13, inciso III, do Decreto Federal nº 10.024/2019, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no modo de disputa ABERTO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição com implantação de equipamentos em solução para videomonitoramento digital CFTV-IP, destinados à implantação do SINTMU – Sistema Integrado de Videomonitoramento do Município de Umbaúba/SE, com recursos provenientes de emenda parlamentar destinada a investimentos em segurança pública e modernização tecnológica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

ÓRGÃO DEMANDANTE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.714,50 (cento e quarenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS: Portaria nº 21, de 08 de janeiro de 2025, conforme anexo.

PROVEDOR DO SISTEMA: Plataforma LICITANET.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, bem como em cumprimento às orientações da Corte de Contas do Estado e demais normas aplicáveis, para que o procedimento fique à disposição do público e assegure a transparência dos atos administrativos.

CUMPRA-SE.

Umbaúba/SE, 13 de julho de 2026.

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal